DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

"Dispõe sobre a Alteração dos Artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 001/2014".

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Planalto aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Os Artigos 2º e 4º do Decreto Legislativo nº 001/2014 passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 2º -** A "Medalha 03 de Abril" será outorgada pelo Poder Legislativo e entregue aos homenageados na última Sessão Ordinária do mês de Março do último ano de mandato."

"**Art. 4º -** A concessão da "Medalha 03 de Abril", se dará através de indicação proposta e justificada por vereador em número de uma por mandato."

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planalto, 16 de outubro de 2023.

Guilherme Silva Bonfim

Presidente